



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 396 /2024.

INDICAÇÃO Nº 110/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja apresentado, pelo Executivo Municipal, um Projeto de Lei que disponha sobre a Política Municipal de Turismo e que institua o Fundo Municipal de Turismo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, de modo a estabelecer normas e atribuições do Município relacionadas ao planejamento, desenvolvimento e fomento ao setor turístico e também para maior alinhamento com as políticas públicas federais e estaduais e, principalmente para atender às exigências legais para futuros repasses de recursos e celebração de convênios, torna-se fundamental a estruturação de uma lei específica que discipline a Política Municipal de Turismo.

Além disso, a criação do Fundo Municipal de Turismo, permitirá uma maior captação de recursos financeiros para execução de programas e projetos, haja vista que o Estado de Minas Gerais adota o critério "turismo" na distribuição para os Municípios de parcela de arrecadação do ICMS estadual, condicionando o repasse a critérios obrigatórios, como à constituição de um Fundo Municipal de Turismo.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo com o envio de proposição.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 2024.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 25/07/2024
Merson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu